



PORTARIA Nº 144/2023-GP/CMP, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de visitar o maior número de Projetos Usinas da paz no Governo do Estado, Junto do Secretário de Cidadania Igor Normando, objetivando tratar assuntos referentes projetos sociais para o município de Paragominas. Saída no dia 17/05/2023 e retorno previsto para o dia 19/05/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente